



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

OBJETO: Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para cobertura total da linha "Vila Rural e Jardim Panorama", visando fornecer o transporte dos alunos da rede municipal de ensino de educação infantil e fundamental do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

OBJETO: Contratação da empresa **VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME**, para construção da cabeceira da Ponte do Rio Ouro Grande, estrada Laranjal (assentamento do Sem Terra), em caráter emergencial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 8/2017

O Vereador **ANDRÉ DE SOUSA MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, Artigo 21, inciso I, e Artigos 23 a 32; considerando, ainda, a aprovação dos Servidores na Avaliação de Desempenho, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Progressão por Merecimento, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, a cada um dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR – Gestor Contábil	10/03/2017	Do nível salarial 1 para o Nível Salarial 2
ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativo	10/03/2017	Do nível salarial 1 para o Nível Salarial 2
LEANDRO OLIVEIRA SABBIAO – Telefonista	21/01/2017	Do nível salarial 2 para o Nível Salarial 3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 13 de março de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PACO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa **PACO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, aquisição de material de construção para construção da cabeceira da Ponte do Rio Ouro Grande, estrada Laranjal (assentamento do Sem Terra), em caráter emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1279.

VALOR: R\$ 10.684,05 (dez mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 13/2017.

Jacarezinho/PR, 08 de março de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR RESOLUÇÃO 04/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 22/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Incentivo ao Programa Crescer em Família executado pela Rede de Atendimento – Abrigo Ana Rafaela e ABRINJA (Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho) – apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 02/2017 – do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de março de 2017.

Lucia Aparecida Domingues
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR RESOLUÇÃO 05/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005

CONSIDERANDO: a Resolução nº 161, de 04 de Dezembro de 2013, da Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 02/12/2016, de acordo com a ata nº 21/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jacarezinho 2016-2026;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de março de 2017.

Lucia Aparecida Domingues
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação 001/2017 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reunido ordinariamente no dia 21 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMAS do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	21/02/2017
2ª Reunião Ordinária	21/03/2017
3ª Reunião Ordinária	18/04/2017
4ª Reunião Ordinária	16/05/2017
5ª Reunião Ordinária	20/06/2017
6ª Reunião Ordinária	18/07/2017
7ª Reunião Ordinária	15/08/2017
8ª Reunião Ordinária	19/09/2017
9ª Reunião Ordinária	17/10/2017
10ª Reunião Ordinária	21/11/2017
11ª Reunião Ordinária	19/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Rosangela Zanini Mocelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Deliberação 001/2017 – CMC

O Conselho Municipal Cultura – CMC reunido extraordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMC do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	17/02/2017
2ª Reunião Ordinária	17/03/2017
3ª Reunião Ordinária	28/04/2017
4ª Reunião Ordinária	19/05/2017
5ª Reunião Ordinária	23/06/2017
6ª Reunião Ordinária	21/07/2017
7ª Reunião Ordinária	18/08/2017
8ª Reunião Ordinária	15/09/2017
9ª Reunião Ordinária	20/10/2017
10ª Reunião Ordinária	17/11/2017
11ª Reunião Ordinária	15/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Plínio Marcondes Madureira.

Presidente do Conselho Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1134 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Deliberação 001/2017 – CMDI

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI reunido ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDI do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	20/02/2017
2ª Reunião Ordinária	20/03/2017
3ª Reunião Ordinária	17/04/2017
4ª Reunião Ordinária	15/05/2017
5ª Reunião Ordinária	19/06/2017
6ª Reunião Ordinária	17/07/2017
7ª Reunião Ordinária	21/08/2017
8ª Reunião Ordinária	18/09/2017
9ª Reunião Ordinária	16/10/2017
10ª Reunião Ordinária	20/11/2017
11ª Reunião Ordinária	11/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h000min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Rosilda Aparecida de Oliveira
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunido ordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2017 e no uso das suas atribuições regimentais.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDCA do ano de 2017, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	22/02/2017
2ª Reunião Ordinária	31/03/2017
3ª Reunião Ordinária	28/04/2017
4ª Reunião Ordinária	26/05/2017
5ª Reunião Ordinária	30/06/2017
6ª Reunião Ordinária	28/07/2017
7ª Reunião Ordinária	25/08/2017
8ª Reunião Ordinária	29/09/2017
9ª Reunião Ordinária	27/10/2017
10ª Reunião Ordinária	24/11/2017
11ª Reunião Ordinária	15/12/2017

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h000min.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 06 de março de 2017.

Lúcia Aparecida Domingues
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança